



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quinta-feira, 09 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1005

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Terceiro Setor	3
Extrato - Termo de Colaboração	3
Conselhos Municipais	4
Conselho Municipal de Turismo - COMTUR	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 09 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1005

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.063, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre autorização para contratação de professor por prazo determinado e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Ofício nº 068/2023/grs da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, protocolado sob o nº 325/2023;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar 15/2005 e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a contratação de **01 (um) Professor de Creche**, para prestar serviços na Secretaria de Educação.

Art. 2º. As contratações previstas no artigo anterior, serão regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT - e far-se-ão pelo prazo determinado de **até 06 (seis) meses**, podendo ser prorrogadas por igual período.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 09 de fevereiro de 2023.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 089, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Instaura Procedimento Administrativo e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Ofício SA nº 004/2023, que solicita pagamento de multa por atraso de entrega de Relatório de Alvarás e Documentos de Habite-se, bem como a abertura de procedimento administrativo para apuração das responsabilidades e adoção das medidas pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar, nesta data, Procedimento

Administrativo, para apuração dos fatos constantes do Ofício nº 04/2023 da Secretaria de Administração.

Art. 2º. Fica a Comissão Permanente de Processos Administrativos e Sindicâncias nomeada pela Portaria nº 004, de 06 de janeiro de 2023, responsável pela apuração de fatos envolvendo servidores públicos municipais e pela escolha do procedimento a ser seguido no presente caso, em conformidade com o Decreto nº 4.583, de 25 de junho de 2013.

Art. 3º. A Comissão fica investida de plenos poderes para investigação do fato, podendo convocar, requisitar ou intimar quem de direito para sua elucidação, e aplicar penalidade pela desobediência ou obstrução do processo.

Art. 4º. A Comissão deverá concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta dias), contados a partir do recebimento do processo, podendo ser prorrogado por igual período, se necessário, e mediante justificativa fundamentada.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 09 de fevereiro de 2023.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito do Município de Castilho

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 008/2023 PREGÃO 03/2023

Objeto: Prestação de serviços de instalação e locação de estrutura, e serviços de segurança, apoio operacional e socorristas, objetivando os festejos carnavalescos, denominado 1º Castfolia, a serem realizados no período de 18 a 20 de fevereiro de 2023.

Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, considerando a regularidade do procedimento, RESOLVE, por bem, nos termos da Lei 10.520/02, **ADJUDICAR**, os itens do objeto licitado, à empresa abaixo delineada:

Cleber Gonçalves de Oliveira Serviços Eireli - ME.

Rua Claudio Luiz de Castilho, 435, Centro.

Sud Mennucci - SP.

CNPJ (MF): 21.813.588/0001-72.

Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09 e 10.

Valor: R\$ 163.842,00 (Cento e sessenta e três mil, oitocentos e quarenta e dois reais).

Castilho - SP, 08 de fevereiro de 2023.

Hélio Prates Brandão.

Pregoeiro.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 09 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1005

Página 3 de 4

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 008/2023 PREGÃO 03/2023

Objeto: Prestação de serviços de instalação e locação de estrutura, e serviços de segurança, apoio operacional e socorristas, objetivando os festejos carnavalescos, denominado 1º Castfolia, a serem realizados no período de 18 a 20 de fevereiro de 2023.

Considerando a adjudicação constante da ata dos trabalhos da sessão pública de julgamento, lavrada pelo Sr. Pregoeiro, designada pela Portaria nº. 001, de 06/01/2023; e a regularidade do procedimento, hei por bem, com base na Lei Federal nº. 10520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGAR, os itens do objeto licitado, à empresa abaixo delineada e determinar que sejam tomadas as providências ulteriores.

Cleber Gonçalves de Oliveira Serviços Eireli – ME.

Rua Claudio Luiz de Castilho, 435, Centro.

Sud Mennucci – SP.

CNPJ (MF): 21.813.588/0001-72.

Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09 e 10.

Valor: R\$ 163.842,00 (Cento e sessenta e três mil, oitocentos e quarenta e dois reais).

Castilho – SP, 08 de fevereiro de 2023.

Paulo Duarte Boaventura.

Prefeito.

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Identificação: Termo de Colaboração nº 06/2023.

Administração: Prefeitura do Município de Castilho.

Organização: Sociedade Beneficente de Castilho.

Objeto: Prestação de serviços assistenciais à saúde, médico/hospitalares de urgência e emergência durante 24 (vinte e quatro) horas do dia nos 07 (sete) dias da semana, proposto pela Gestão Municipal, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Valor: R\$ 3.901.000,00.

Vigência: 01/01/2023 a 30/06/2023.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 08 de fevereiro de 2023.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 09 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1005

Página 4 de 4

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo - COMTUR



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - CASTILHO -COMTUR



ATA DA 2ª. REUNIÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO (COMTUR) DO ANO DE 2023

26 de janeiro de 2023

Aos vinte e seis do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às 19 horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Turismo de Castilho na Sala de Reuniões do Paço Municipal, conforme convocação feita para esta data, com a presença dos que rubricam a Lista de Presença respectiva, e sob o comando do presidente em exercício, que agradeceu aos presentes, momento em que se passou a pauta da presente reunião.

O Presidente do COMTUR comunicou da necessidade de se reestruturar o COMTUR, tendo em vista a pouca participação dos membros e para uma cidade que almeja conquistar o título de MIT (Município de Interesse Turístico), é necessários ter um COMTUR ativo e participativo. Relatou que durante a semana encaminhou ofício às entidades representativas para que as mesmas pudessem indicar novamente quais membros integrariam ao Conselho Municipal, sendo facultado a recondução dos que já estão participando, mas desde que possam serem mais presentes nas reuniões.

Wânia Simões, assessora em Turismo, disse que a Lei será novamente reestruturada e enviada à Câmara, porém com acréscimo de um artigo na qual o integrante que faltar em três reuniões consecutivas ou seis alternadas ao longo do ano, sem justificativa, estarão automaticamente excluídos do Conselho. Wânia também leu ofício de dois membros que pediram o desligamento do COMTUR, Carlos Garbim Evangelista de Oliveira – representante dos postos de combustíveis, e sua Jane Kelly Ribeiro Oliveira, representante dos hotéis, ambos por questões particulares.

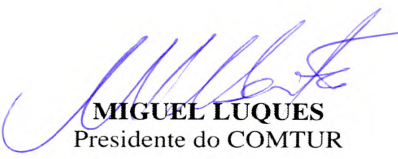
O assessor da prefeitura Marco Apolinário participou da reunião e solicitou o calendário de eventos do ano para que a Secretaria Municipal de Educação também possa montar seu calendário sem conflitar com as datas pré-definidas pelo COMTUR. Como ainda não houve a reunião para elaboração do calendário 2023, foi informado a ele que esse documento será encaminhado posteriormente.

Após ouvir sobre o assunto em pauta a colocação dos outros membros presentes o Presidente do COMTUR agradeceu novamente a todos os presentes, e por ter sido uma reunião extraordinária, não foram tratados de outros assuntos.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Sidnei Carlos Santos Bonfim Ferreira, Secretário Executivo do COMTUR, lavrei a presente ata e que após lida e aprovada, foi assinada por mim e pelo Presidente, acompanhada da lista de presença dos demais conselheiros e participantes.

COMTUR de Castilho (SP), 26 de janeiro de 2023


SIDNEI C. S. BONFIM FERREIRA
Secretário Executivo do COMTUR


MIGUEL LUQUES
Presidente do COMTUR

www.castilho.sp.gov.br - turismo@castilho.sp.gov.br - 18 3741.1662
Anel Viário Sebastião Antonio da Silva, 50 - Jd Alvorada - 16920-000 - CASTILHO /SP
CASTILHO - PARAÍSO DO PESCADOR E DA PESCA SUSTENTÁVEL